



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 314/2017

Porto Velho, 29 de junho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 268/IPAM, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.479, de 26 de junho de 2017, que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora **EDY DA SILVA DANTAS**, cadastro nº 14-0/1, do quadro de servidores estatutários deste Instituto, ocupante do Cargo de Assistente Previdenciário, para usufruído no período e início retroativo de 23.03.2017 a 13.05.2017, conforme Atestado Médica constante à fl. 03 exarada no processo nº 00687/2017-01.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.486, DE 05/07/2017